PREFEITURA DE
Belo Jardim
Crescendo com a nossa gente

LEI Nº 1.834, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2011 no montante de R$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2011:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 79.379.000,00 (setenta e nove milhões e trezentos e setenta e nove mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 19.621.000,00 (dezenove milhões e seiscentos e vinte e um mil reais), onde:

a) R$ 9.221.000,00 (Nove milhões e duzentos e vinte e um mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R$ 1.192.000,00 (um milhão e cento e noventa e dois mil reais) refere-se as receitas de assistência social; e

c) R$ 9.208.000,00 (nove milhões e duzentos e oito mil reais) representa as receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor,

discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R$)
I - RECEITAS CORRENTES	**92.102.000,00**
a) Receita Tributária	6.057.000,00
b) Receita de Contribuições	4.312.000,00
c) Receita Patrimonial	395.000,00
d) Receita de Serviços	7.593.000,00
e) Transferências Correntes	68.378.000,00
f) Outras Receitas Correntes	5.367.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	**5.998.000,00**
a) Operações de Crédito	1.000.000,00
b) Alienação de Bens	80.000,00
c) Transferências de Capital	4.918.000,00
III - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
a) Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	6.122.000,00
b) Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	14.000,00
IV – DEDUÇÕES DE RECEITAS **(-)**	7.318.000,00
V – TOTAL DAS RECEITAS	**99.000.000,00**

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discrimina por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R$ 70.010.350,00 (setenta milhões e dez mil e trezentos e cinqüenta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 28.989.650,00 (vinte e oito milhões e novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinqüenta reais):

a) R$ 16.735.000,00 (dezesseis milhões e setecentos e trinta e cinco mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R$ 5.301.330,00 (cinco milhões e trezentos e um mil e trezentos e trinta reais) são despesas com assistência social;

c) R$ 6.953.320,00 (seis milhões e novecentos e cinqüenta e três mil e trezentos e vinte reais) são despesas com o RPPS

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II do art. 5º R$ 9.368.650,00 (nove milhões e trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e cinqüenta reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR FUNÇÃO

Nº	FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R$)
01	Legislativa	4.510.000,00
04	Administração	3.814.620,00
06	Segurança Pública	-
08	Assistência Social	5.301.330,00
09	Previdência	6.959.320,00
10	Saúde	16.735.000,00
11	Trabalho	-
12	Educação	48.893.330,00
13	Cultura	931.000,00
14	Direitos da Cidadania	585.000,00
15	Urbanismo	3.754.000,00
16	Habitação	150.000,00
17	Saneamento	565.000,00
18	Gestão Ambiental	561.000,00
19	Ciência e Tecnologia	135.000,00
20	Agricultura	692.000,00
22	Indústria	459.000,00
23	Comércio e Serviços	120.000,00
24	Comunicações	
25	Energia	558.000,00
26	Transporte	210.000,00
27	Desporto e Lazer	174.000,00
28	Encargos Especiais	922.400,00
99	Reserva de Contingência	2.970.000,00
	TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES	**99.000.000,00**

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

Nº	NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R$)
01	Poder Legislativo	4.936.000,00
02	Prefeito do Município	440.000,00
03	Vice Prefeito	3.000,00
04	Secretaria de Governo	446.000,00
05	Secretaria de Planejamento	121.000,00
06	Secretaria de Gestão Pública	3.633.940,00
07	Secretaria de Educação, Tecnologia, Esportes e Cultura	8.430.000,00
08	FUNDEB	26.379.000,00
09	Secretaria de Turismo, Cultura e Paisagismo	945.000,00
10	Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	6.549.330,00
11	Secretaria de Produção e Desenvolvimento Rural	692.000,00
12	Secretaria de Indústria e Comercio	205.000,00
13	Secretaria de Meio Ambiente	189.000,00
14	Secretaria Especial	80.000,00
15	FUMTUR	79.000,00
16	Instituto de Previdência Próprio	7.749.000,00
17	Fundo Municipal de Saúde	16.736.400,00
18	Secretaria de Saúde	16.000,00
19	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social	1.249.330,00
20	Fundo Municipal de Assistência Social	3.574.000,00
21	FUNDECA	401.000,00
22	Instituto de Previdência dos Servidores	1.715.000,00
23	Autarquia Educacional de Belo Jardim	14.431.000,00
	TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃOS	**99.000.000,00**

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R$)
a) DESPESAS CORRENTES	83.329.600,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	12.700.400,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.970.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	**99.000.000,00**

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2011, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. O limite autorizado, no art. 8º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes ao mesmo grupo de despesa e de Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;

II - atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa;

III - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV - atender obrigações do sistema previdenciário;

V - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Ensino e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

VI - atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, nos grupos de despesas não constituem créditos adicionais ao Orçamento.

§ 2º. Para efeito de execução orçamentária, o remanejamento e a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro da mesma unidade, será feita por Decreto, desde que não altere o valor fixado nos anexos desta Lei para a referida unidade orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. Por Lei Municipal específica, o Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias e empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 11. Por Lei Municipal específica, o Poder executivo poderá contratar operações de crédito para antecipação da receita orçamentária (ARO), e ainda nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.12. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art.13. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1° do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2011.

Art.14. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 16. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

Art. 17. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2010.

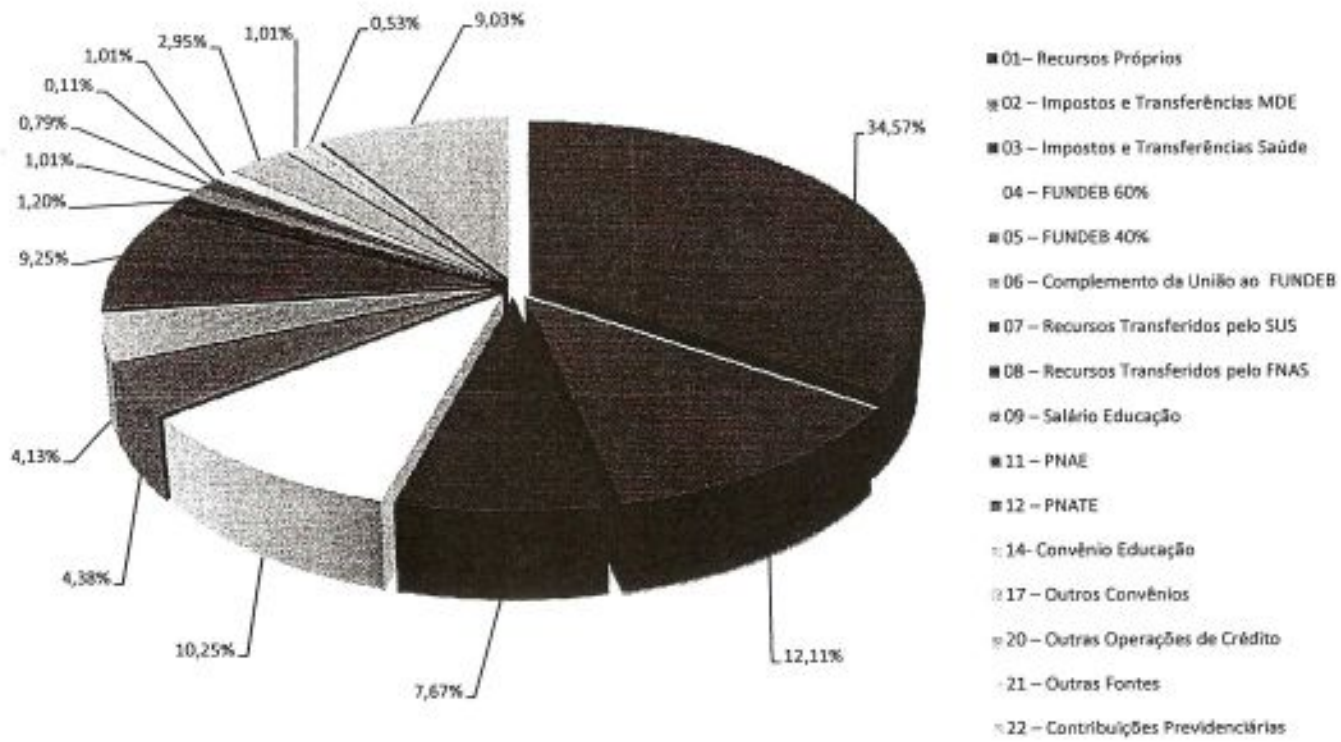
MARCOS ANTONIO DA SILVA
PREFEITO

Município de Belo Jardim

Relação das Fontes de Recursos

Orçamento 2011

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01– Recursos Próprios	34.226.270,00	34,57%
2	0.1.01	02 – Impostos e Transferências MDE	11.990.330,00	12,11%
3	0.1.02	03 – Impostos e Transferências Saúde	7.592.400,00	7,67%
4	0.1.18	04 – FUNDEB 60%	10.152.300,00	10,25%
5	0.1.19	05 – FUNDEB 40%	4.337.700,00	4,38%
6	0.1.20	06 – Complemento da União ao FUNDEB	4.086.000,00	4,13%
7	0.1.70	07 – Recursos Transferidos pelo SUS	9.160.000,00	9,25%
8	0.1.52	08 – Recursos Transferidos pelo FNAS	1.192.000,00	1,20%
9	0.1.58	09 – Salário Educação	996.000,00	1,01%
11	0.1.60	11 – PNAE	778.000,00	0,79%
12	0.1.61	12 – PNATE	107.000,00	0,11%
14	0.1.22	14- Convênio Educação	1.000.000,00	1,01%
17	0.1.24	17 – Outros Convênios	2.918.000,00	2,95%
20	0.1.83	20 – Outras Operações de Crédito	1.000.000,00	1,01%
21	0.1.43	21 – Outras Fontes	523.680,00	0,53%
22	0.1.03	22 – Contribuições Previdenciárias	8.940.320,00	9,03%
TOTAL			**99.000.000,00**	**100,00%**



Na fonte "01 - Recursos Próprios" estão incluídos tributos municipais e transferências constitucionais não vinculadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA 2011

Classificação	Descrição	Fundamento Legal
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	Legislação Tributária e CTM
1110.00.00.00	IMPOSTOS	Código Tributário Municipal - CTM
1112.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIM E A RENDA	Art. 156 a 158 da Constituição Federal (CF)
1112.02.00.00	IMP. S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL	CTM
1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	CTM
1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CTM
1112.04.00.00	IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.10.00	IRRF - PESSOAS FÍSICAS	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, inciso I da CF
1112.08.00.00	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	CTM e Art. 156, II da CF
1113.00.00.00	IMPOSTOS S/PRODUCAO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Art. 156, III da CF - CTM
1113.05.01.01.	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Art. 156.III da CF - CTM
1113.05.01.02	SIMPLES NACIONAL	Art. 158. III da CF - CTM - LC nº 123/2006.
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	CTM
1121.17.00.00	TAXA FISC DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CTM
1121.22.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CTM
1121.25.00.00	TAXA LIC FUNCION ESTAB COM IND PREST SERV	CTM
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CTM
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	CTM
1121.28.00.00	TAXA FUNCION ESTAB EM HOR ESPECIAL	CTM
1121.29.00.00	TAXA DE LICENCA P/ EXEC DE OBRAS	CTM
1121.30.00.00	TAXA AUTORIZACAO FUNCION TRANSPORTE	CTM
1121.31.00.00	TAXA UTILIZ AREA DOMINIO PUBLICO	CTM
1121.32.00.00	TAXA APROV PROJ CONSTRUCAO CIVIL	CTM
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAM E NIVELAMENTO	CTM
1121.36.00.00	TAXA APREENSAO DEP LIBERAC ANIMAIS	CTM
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	CTM
1122.00.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	CTM
1122.12.00.00	EMOLUM CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	CTM
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	CTM
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	CTM
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	CTM
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVIÇOS	CTM
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	Art. 145 da Constituição Federal
1130.01.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE AGUA/ESGOTO	Art. 145, III da CF
1130.02.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE ILUMINAÇÃO	Art. 149-A da CF
1130.04.00.00	CONTRIB MELH P/PAVIM E OBRAS	Art. 145, III da CF
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	Art. 145, III da CF
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.29.00.00	CONT PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 195 ao 203 da CF
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	
1220.29.00.00	CONT CUSTEIO SERV ILUMIN PUBLICA	Art. 149-A da CF
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Legislação Específica
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	Legislação Específica
1311.00.00.00	ALUGUEIS	Legislação Específica
1312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	Legislação Específica
1315.00.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	Legislação Específica

1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Legislação Específica
1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	Legislação Específica
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	Legislação Específica
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Lei n.º 6.404/76
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	Legislação Específica
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	Legislação Específica
1325.01.02.00	REC.REM.DEP.REC.VINC-FUNDEB	Legislação Específica
1325.01.03.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Legislação Específica
1325.01.04.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADA A CONVÊNIOS DE SAÚDE	Legislação Específica
13.25.01.05.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADO AO FNDE.	Legislação Específica
1325.01.05.01	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCUL. CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	Legislação Específica
1325.01.09.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS À CIDE	Legislação Específica
1325.01.10.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS AO FNAS	Legislação Específica
1325.01.11.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS A CONVÊNIOS - PE	Legislação Específica
1325.01.99.00	REC. REM. DEP. BANC. RECUROS VINCULADOS - OUTROS	Legislação Específica
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.01	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	Legislação Específica
1325.02.99.99	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIVERSOS	Legislação Específica
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	Legislação Específica
1329.00.00.00	OUTRAS REC VALORES MOBILIARIOS	Legislação Específica
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Legislação Específica
1331.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1331.01.99.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERV. TRANSPORTE	Legislação Específica
1331.99.00.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Legislação Específica
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	Legislação Específica
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	Legislação Específica
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Legislação Específica
1520.00.00.00	RECEITA DA INDUST DE TRANSFORMAÇÃO	Legislação Específica
1520.26.00.00	REC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Legislação Específica
1520.28.00.00	REC USINA DE TRATAM DE LIXO	Legislação Específica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	Legislação Específica
1600.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.03.00	SERV RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.10.00	SERVICOS AMBULATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.01.00	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.02.00	SERV DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Específica / CTM
1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.06.00	SERV DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Legislação Específica / CTM
1600.13.07.00	SERV FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	Legislação Específica / CTM
1600.13.99.00	OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.16.03.00	ANUIDADE DO 3º GRAU	Legislação Específica
1600.16.04.00	PÓS-GRADUAÇÃO	Legislação Específica
1600.16.05.00	SERVIÇOS DE MATRÍCULAS	Legislação Específica
1600.16.06.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR	Legislação Específica
1600.16.99.00	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	Legislação Específica
1600.19.00.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	Legislação Específica
1600.21.00.00	SERV DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Legislação Específica
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	Legislação Específica
1600.25.00.00	SERV DE FORNECIMENTO DE AGUA	Legislação Específica
1600.29.00.00	SERV CADASTRAM DE FORNECEDORES	Legislação Específica
1600.41.00.00	SERV CAPT,ADUCAO,TRAT,RESERV, ÁGUA	Legislação Específica
1600.42.00.00	SERV COLETA,TRANSP,TRAT,DEST FINAL ESGOTO	Legislação Específica
1600.44.00.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Específica
1600.45.00.00	SERV PREPAR TERRA EM PROP PARTICULARES	Legislação Específica
1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	Legislação Específica
1600.48.00.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	Legislação Específica
1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	Legislação Específica
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	Constituição Federal
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Art. 157 a 159 da CF
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Art. 159 da CF
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM	Art. 159 da CF
91721.01.02.01	DEDUCAO RECEITA - FPM	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF
91721.01.05.01	DEDUÇÃO RECETA COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINAN PELA EXPLO REC NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1721.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	Lei n.º 9.478/97
1721.22.90.00	OUTRAS TRAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Específica

1721.33.00.00	TRANSF RECURS DO SUS - REP FUNDO/FUNDO	Art. 198 da CF e art. 77 do ADCT
1721.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.01	PISO ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.04	SAÚDE BUCAL - SB	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.05	FATOR INCENTIVO ATENÇÃO BASICA - POVOS INDIGENAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.06	INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PENITENCIARIO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.07	INCENTIVO: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.08	COMPENSAÇÕES DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Legislação Específica
1721.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Legislação Específica
1721.33.10.10	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Legislação Específica
1721.33.10.11	IMPL. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	Legislação Específica
1721.33.10.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.01	TETO FINANCEIRO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.05	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.06	CNRAC - CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.07	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.08	TRANSPLANTE - CORNEA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.09	TRANSPLANTE - RIM	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.10	TRANSPLANTE - FIGADO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.11	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.12	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.13	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.30.02	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.03	DST/AIDS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.01	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA FIXO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.02	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.00	GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.02	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.03	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.60.00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.60.01	UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS	Legislação Específica
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.99.01	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Legislação Específica
1721.33.99.99	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.34.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FNAS	Art. 195 e 204 da CF/Lei n.º 8.742/93
1721.34.01.00	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.03.00	CREAS - CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.04.00	PROJOVEM	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.05.00	PPD - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.06.00	SENTINELA - Combate Abuso Expl. Sexual Crianças e Adolescentes	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.07.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.08.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.09.00	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.10.00	CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.35.00.00	TRANSF RECURS DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.01.00	TRANSF DO SALARIO-EDUCACAO	Legislação Específica
1721.35.02.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PDDE	Legislação Específica
1721.35.03.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNAE	Legislação Específica
1721.35.04.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNATE	Legislação Específica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIRETA DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.99.01	PNAC - PNAE/CRECHE	Legislação Específica
1721.35.99.02	PNAP - PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1721.35.99.03	PNAE -EJA	Legislação Específica
1721.35.99.04	PNAEM - MÉDIO	Legislação Específica
1721.35.99.05	PANEM - QUILOMBOLA	Legislação Específica
1721.35.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Legislação Específica
1721.36.01.00	TRANSF FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF
91721.36.01.00	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF c/c LC 87/96
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO	Legislação Específica

1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Art. 158 da CF
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, inciso IV da CF
91722.01.01.00	DEDUCAO RECEITA - ICMS	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, inciso III da CF
91722.01.02.00	DEDUÇÃO RECEITA - IPVA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	Art. 159, II da CF
91722.01.04.00	DEDUCAO RECEITA - IPIEXPORTA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.13.00	COTA-PARTE CONT INT DOM ECON-CIDE	Art. 159, III da CF
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIP REC DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.22.00.00	TRANSF COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.22.90.00	OUTRAS TRANSF DECOR COMP FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.33.00.00	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.99.01.00	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Específica
1722.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1724.00.00.00	TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	Art. 60 do ADCT
1724.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1724.02.00.00	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	Legislação Específica
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei Federal n.º 8.666/93
1761.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.01.00.00	TRANSF CONV SUS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.02.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG ASS SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - FUNDECA	Legislação Específica
1761.99.99.00	OUTRAS TRANSFERS. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PREFEITURA	Legislação Específica
1762.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS/DF E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/ O SUS	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.02.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇAO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.02.01.00	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - ASS. SOCIAL	Lei Federla nº 8.666/93, art. 116
1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - FUNDECA	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1764.00.00.00	TRANSF CONVEN DE INSTIT PRIVADAS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Legislação Específica / CTM
1910.00.00.00	MULTA JUROS MORA	CTM
1911.00.00.00	MULTA JUROS MORA DOS TRIBUTOS	CTM
1911.38.00.00	MULTA JUROS MORA DO IPTU	CTM
1911.39.00.00	MULTA JUROS MORA DO ITBI	CTM
1911.40.00.00	MULTA JUROS MORA DO ISS	CTM
1911.99.00.00	MULTA JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1912.29.00.00	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS	Legislação Específica
19.12.29.00.01	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAIS P/RPPS	Legislação Específica
1912.29.00.02	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. SEGURADO	Legislação Específica
1912.29.00.03	MULTAS JUROS DE MORA CONT.PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Legislação Específica
1912.29.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
1912.29.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Específica
1913.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA DOS IMPOSTOS	CTM
1913.11.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT IPTU	CTM
1913.12.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ITBI	CTM
1913.13.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ISS	CTM
1913.13.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Legislação Específica
1913.99.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	CTM
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JURS. MORA DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JRS. DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	Legislação Específica
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	Legislação Específica
1919.26.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISL S/ DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	Legislação Específica
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	Legislação Específica
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	Legislação Específica
1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - AUTARQUIA	Legislação Específica - CTM
1919.99.09.00	OUTRAS MULTAS - PREFEITURA	Legislação Específica - CTM
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Legislação Específica
1921.00.00.00	INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.06.00.00	INDEN DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	Legislação Específica
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	



1922.00.00.00	RESTITUICOES	Legislação Específica
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FIN. ENTRE RGPS E RPPS	Legislação Específica
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Legislação Específica
1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (PM)	Legislação Específica
1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMS)	Legislação Específica
1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMAS)	Legislação Específica
1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FUNDECA)	Legislação Específica
1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (AUTARQUIAS)	Legislação Específica
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (RPPS)	Legislação Específica
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	CTM
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	CTM
1931.11.00.00	RECEITA DIV AT IMP SOBRE IPTU	CTM
1931.12.00.00	RECEITA DIV AT ITBI	CTM
1931.13.00.00	RECEITA DIV AT ISS	CTM
1931.98.00.00	REC DIV AT DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	CTM
1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	Legislação Específica
1932.99.01.00	REC. DIVIDA ATIVA NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1940.00.00.00	RECEITAS APORTS. PERIODCS. P/AMORTIZ. DEFIC. ATUARIAIS RPPS	Legislação Específica
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Legislação Específica
1990.02.00.00	REC ONUS SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	Legislação Específica
1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	Legislação Específica
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.01.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGS. DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2114.02.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Específica
2114.05.00.00	OP CRED INTERNAS P/PROGS MOD. ADM PÚBLICA	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	Lei n.º 8.666/93
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2211.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TIT MOBILIÁRIOS	Lei n.º 8.666/93
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Legislação Específica
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Legislação Específica
2421.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2421.02.00.00	TRANSF REC DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Legislação Específica
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
2422.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2422.02.00.00	TRANSF REC DEST PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei n.º 8.666/93
2471.00.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2471.01.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO P/SUS	Lei n.º 8.666/93
2471.02.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2471.03.00.00	TRAN CONV UNIAO DEST PROG SANEAMENTO BASICO	Lei n.º 8.666/93
2471.05.00.00	TRAN CONV UN DEST PRGS INFRA-ESTRUTURA	Lei n.º 8.666/93
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.00.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS/DF/E SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2472.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS	Lei n.º 8.666/93
2472.02.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.03.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PRGOS SANEAMENTO BÁSICO	Lei n.º 8.666/93
2472.05.00.00	TRAN CONV EST DEST PROG INFRA ESTR TRANSP	Lei n.º 8.666/93
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei n.º 8.666/93
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
7000.00.00.00	RECEITAS CORENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7210.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Legislação Específica
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Legislação Específica
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	Legislação Específica
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Leegislação Específica
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação específica
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PARA O RPPS	Legislação Específica
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS	Legislação Específica
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR	Legislação Específica

PREFEITURA DE
Belo Jardim
Crescendo com a nossa gente

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2007	REALIZADA EM 2008	REALIZADA EM 2009	ORÇADA EM 2010
41000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**57.607.879,53**	**62.279.189,38**	**71.897.089,82**	**77.085.000,00**
41100.00.00	Receita Tributária	2.733.951,47	4.494.385,62	5.406.657,72	4.739.600,00
41200.00.00	Receita de Contribuições	1.618.695,42	2.301.185,78	4.067.429,99	4.080.000,00
41300.00.00	Receita Patrimonial	2.519.203,34	571.287,03	297.847,97	359.000,00
41500.00.00	Receita Industrial	-	-		
41600.00.00	Receita de Serviços	5.270.096,59	5.149.251,35	4.911.653,07	5.490.000,00
41700.00.00	Transferências Correntes	44.805.956,54	48.384.112,53	54.709.487,79	59.611.400,00
41900.00.00	Outras Receitas Correntes	659.976,17	1.378.967,07	2.504.013,28	2.805.000,00
42000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**65.802,72**	**28.224,04**	**1.470.128,69**	**7.755.000,00**
42100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	100.000,00
42200.00.00	Alienação de Bens			-	-
42400.00.00	Transferências de Capital	65.802,72	28.224,04	1.470.128,69	7.655.000,00
42500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-		
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-		
	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	1.525.620,42	3.122.251,51	3.060.000,00
	TOTAL GERAL	**57.673.682,25**	**63.833.033,84**	**76.489.470,02**	**87.900.000,00**

PREFEITURA DE
Belo Jardim
Crescendo com a nossa gente

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2007	REALIZADA EM 2008	REALIZADA EM 2009	ORÇADA EM 2010
3.3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**51.734.462,72**	**57.135.912,79**	**65.408.382,54**	**74.598.000,00**
3.3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	31.368.472,55	34.403.092,39	38.248.584,70	44.006.000,00
3.3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	35.613,64	37.344,18	320.807,08	802.000,00
3.3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.330.376,53	22.695.476,22	26.838.990,76	29.790.000,00
3.4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.997.397,83**	**4.316.317,32**	**3.566.032,15**	**9.742.000,00**
3.4.4.00.00	Investimentos	1.508.277,99	2.967.236,12	2.874.590,76	8.587.000,00
3.4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-		
3.4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.489.119,84	1.349.081,20	691.441,39	1.155.000,00
3.9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	-	-	-	**500.000,00**
	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.632.570,08	3.123.158,37	3.060.000,00
TOTAL GERAL		**54.731.860,55**	**63.084.800,19**	**72.097.573,06**	**87.900.000,00**

PREFEITURA DE
Belo Jardim
Crescendo com a nossa gente

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.990.000,00	11,07
DÍVIDA ATIVA	1.900.000,00	4,22
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.585.000,00	3,52
SUBTOTAL	**8.475.000,00**	**18,81**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**16.285.000,00**	**36,14**
FPM	16.216.000,00	35,98
ITR	2.000,00	0,00
LC 87/96	67.000,00	0,15
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**20.305.000,00**	**45,06**
IPVA	2.044.000,00	4,54
ICMS	18.216.000,00	40,42
IPI	45.000,00	0,10
SUBTOTAL DAS TRANSFERENCIAS	**36.590.000,00**	**81,19**
TOTAL DAS RECEITAS	**45.065.000,00**	**100,00**
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	18.545.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(7.318.000,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	11.227.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	3.134.000,00	

APLICAÇÃO

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.317.330,00	23,15
12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	0,04
12.126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00	
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	166.000,00	0,34
12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	43.000,00	0,09
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	0,06
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	966.000,00	1,98
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	26.524.000,00	54,25
12.362 ENSINO MÉDIO	472.000,00	0,97
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	70.000,00	0,14
12.364 ENSINO SUPERIOR	7.242.000,00	14,81
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.533.000,00	3,14
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	345.000,00	0,71
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	135.000,00	0,28
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	**48.893.330,00**	**99,94**

SUBTOTAL	48.893.330,00	108,50%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	11.227.000,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	3.134.000,00	
(-) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	
(-) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00	
(-) FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	166.000,00	
(-) COMUNICAÇÃO SOCIAL	43.000,00	
(-) ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	
(-) ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	966.000,00	
(-) ENSINO MÉDIO	472.000,00	
(-) ENSINO PROFISSIONAL	70.000,00	
(-) ENSINO SUPERIOR	7.242.000,00	
(-) EDUCAÇÃO ESPECIAL	135.000,00	
DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO	**25.493.330,00**	**56,57%**

PREFEITURA DE
Belo Jardim
Crescendo com a nossa gente

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.990.000,00	11,07
DÍVIDA ATIVA	1.900.000,00	4,22
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.585.000,00	3,52
SUBTOTAL	**8.475.000,00**	**18,81**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**16.285.000,00**	**36,14**
FPM	16.216.000,00	35,98
ITR	2.000,00	0,00
LC 87/96	67.000,00	0,15
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**20.305.000,00**	**45,06**
IPVA	2.044.000,00	4,54
ICMS	18.216.000,00	40,42
IPI	45.000,00	0,10
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**36.590.000,00**	**81,19**
TOTAL DAS RECEITAS	**45.065.000,00**	**100,00**
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	9.221.000,00	

APLICAÇÃO		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.017.000,00	47,01
10.301 ATENÇÃO BASICA	3.242.000,00	16,90
10.302 ASSISTÊNSIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.004.000,00	31,30
10.303 SUPORTE PORFILÁTICO E TERAPÊUTICO	316.000,00	1,65
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	144.440,00	0,75
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	459.000,00	2,39
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	**19.182.440,00**	**100,00**
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	9.221.000,00	
DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	**9.961.440,00**	**22,10%**

* Disposições introduzidas pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Prefeitura de Belo Jardim

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	84.784.000,00	91,30%
RECEITAS DE CAPITAL	8.080.000,00	8,70%
TOTAL DAS RECEITAS	**92.864.000,00**	**100,00%**

APLICAÇÃO		
DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
08.243. ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.804.000,00	1,94%
DESPESA TOTAL COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**1.804.000,00**	**1,94%**

PREFEITURA DE
Belo Jardim
Crescendo com a nossa gente

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES		
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	84.784.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**84.784.000,00**	**100,00%**

APLICAÇÃO		
DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
Reserva de Contingência	2.970.000,00	3,50%
DESPESA TOTAL COM RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.970.000,00**	**3,50%**

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as naturezas

RECEITA			DESPESA		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributária		6.057.000,00	Pessoal e Encargos Sociais		48.400.640,00
Receitas de Contribuições		4.312.000,00	Juros e Encargos da Dívida		51.000,00
Receita Patrimonial		395.000,00	Outras Despesas Correntes		28.861.360,00
Receita Agropecuária		0,00			
Receita de Serviços		7.593.000,00			
Transferências Correntes		70.460.000,00			
Outras Receitas Correntes		5.367.000,00			
	Total das Receitas Correntes	94.184.000,00		Total de Despesas Correntes	77.313.000,00
DEDUÇÃO		-7.318.000,00			
				Superávit	9.553.000,00
	Total	86.866.000,00		Total	86.866.000,00
Superávit do orçamento corrente		9.553.000,00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito		1.000.000,00	Investimentos		12.255.000,00
Alienação de Bens		80.000,00	Inversões Financeiras		30.000,00
Transferências de Capital		4.918.000,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida		296.000,00
	Total das Receitas de Capital	5.998.000,00		Total de Despesas de Capital	12.581.000,00
DEDUÇÃO		0,00		Reserva de Contingência	2.970.000,00
	Total	15.551.000,00		**Total**	15.551.000,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias		6.122.000,00	Pessoal e Encargos Sociais		6.008.600,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		14.000,00	Juros e Encargos da Dívida		8.000,00
	Total das Receitas Corrente Intra-Orçamentárias	6.136.000,00		Total das Despesas Corrente Intra-Orçamentárias	6.016.600,00
DEDUÇÃO		0,00			
	Total das Receitas Corrente Intra-Orçamentárias	6.136.000,00			
			Amortização / Refinanciamento da Dívida		119.400,00
	Total das Receitas Capital Intra-Orçamentárias	0,00		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	119.400,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as naturezas

DEDUÇÃO		0,00	Reserva de Contingência		0,00
	Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00			
				Superávit	9.553.000,00
	Total	15.689.000,00		**Total**	15.689.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA		
REPASSE RECEBIDO		0,00			
	Total das transferências financeiras	0,00		**Total das transferências financeiras**	0,00
	Total	0,00		**Total**	0,00
	Total Geral	99.000.000,00		**Total Geral**	99.000.000,00

Resumo

	Receitas	Despesas
Correntes:	86.866.000,00	77.313.000,00
Capital:	5.998.000,00	12.581.000,00
Corrente Intra-Orçam.	6.136.000,00	6.016.600,00
Capital Intra-Orçam.	0,00	119.400,00
Reserva de contingência:		2.970.000,00
Transferências Financeiras:	0,00	0,00
Total	99.000.000,00	99.000.000,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA			99.000.000,00
	4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			94.184.000,00
	4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita Tributária		6.057.000,00	
	4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		4.990.000,00	
	4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	2.260.000,00		
	4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	800.000,00		
220	4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IMPOSTO PREDIAL	600.000,00		
2	4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	200.000,00		
	4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.100.000,00		
221	4.1.1.1.2.04.10.00.00.00	Pessoas Físicas	100.000,00		
3	4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	900.000,00		
79	4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100.000,00		
4	4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóv	360.000,00		
	4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.730.000,00		
	4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.730.000,00		
	4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.730.000,00		
	4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		1.067.000,00	
	4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	747.000,00		
	4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	42.000,00		
223	4.1.1.2.1.22.00.00.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	2.000,00		
6	4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Funcionamento Estabe Comerciais,Indústrias e Prestadoras Serviços	300.000,00		
81	4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	4.000,00		
82	4.1.1.2.1.27.00.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	4.000,00		
224	4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	4.000,00		
7	4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	250.000,00		
8	4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100.000,00		
9	4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	30.000,00		
226	4.1.1.2.1.35.00.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	4.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
227	4.1.1.2.1.36.00.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	4.000,00		
10	4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00		
	4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	320.000,00		
11	4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	18.000,00		
12	4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	4.000,00		
13	4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	109.000,00		
14	4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	189.000,00		
	4.1.1.2.2.99.05.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUTARQUIA	29.000,00		
	4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		0,00	
148	4.1.1.3.0.02.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00		
	4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		4.312.000,00	
	4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		3.512.000,00	
	4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.086.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.084.000,00		
	4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00		
	4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00		
	4.1.2.1.0.30.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	426.000,00		
	4.1.2.1.0.30.18.00.00.00	Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional	382.000,00		
	4.1.2.1.0.30.99.00.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias	44.000,00		
	4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		800.000,00	
228	4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00		
	4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		395.000,00	
	4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		374.000,00	
	4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	235.000,00		
	4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	217.000,00		
17	4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	0,00		
229	4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	31.000,00		

Município de Belo Jardim

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo Saúde	21.000,00		
155	4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-MDE	34.000,00		
156	4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	2.000,00		
	4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	13.000,00		
	4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	116.000,00		
	4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	18.000,00		
	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	18.000,00		
	4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	139.000,00		
	4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração Investimentos Regime Próprio Previdência do Servidor em Renda Fixa	115.000,00		
	4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Re	24.000,00		
19	4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		21.000,00	
	4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária		0,00	
157	4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias		0,00	
	4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		7.593.000,00	
	4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	10.000,00		
20	4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00		
162	4.1.6.0.0.13.04.00.00.00	Serviços de Expedição de Certificados	0,00		
	4.1.6.0.0.13.04.00.00.00	Serviços de Expedição de Certificados	9.000,00		
230	4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.000,00		
	4.1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	7.478.000,00		
	4.1.6.0.0.16.01.00.00.00	Serviços Educacionais	7.478.000,00		
22	4.1.6.0.0.44.00.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	105.000,00		
176	4.1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	0,00		
	4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		70.460.000,00	

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		70.460.000,00	
	4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	31.072.000,00		
	4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	16.218.000,00		
	4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.216.000,00		
	4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00		
	4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	294.000,00		
28	4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	294.000,00		
	4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	9.139.000,00		
	4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	4.658.000,00		
	4.1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.642.000,00		
	4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	748.000,00		
	4.1.7.2.1.33.50.00.00.00	GESTÃO DO SUS	91.000,00		
	4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.179.000,00		
	4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	288.000,00		
	4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	API - Programa de Assistência ao Idoso	195.000,00		
	4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	301.000,00		
	4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	300.000,00		
	4.1.7.2.1.34.09.00.00.00	CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social	72.000,00		
	4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL	23.000,00		
	4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	1.881.000,00		
37	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	996.000,00		
217	4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00		
39	4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	558.000,00		
40	4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	107.000,00		
	4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	220.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	67.000,00		
44	4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	67.000,00		
45	4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	2.294.000,00		
	4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	20.843.000,00		
	4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	20.843.000,00		
46	4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.216.000,00		
47	4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.044.000,00		
48	4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	45.000,00		
49	4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500.000,00		
209	4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	38.000,00		
	4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	18.545.000,00		
50	4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	14.459.000,00		
51	4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	4.086.000,00		
215	4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas		0,00	
218	4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		5.367.000,00	
	4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		1.770.000,00	
	4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.719.000,00		
54	4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.419.000,00		
231	4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	50.000,00		
56	4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	100.000,00		
195	4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	150.000,00		
	4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	3.000,00		
	4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	3.000,00		
	4.1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	1.000,00		
	4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	2.000,00		
	4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	28.000,00		
91	4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	16.000,00		

Município de Belo Jardim

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
94	4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.000,00		
	4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	20.000,00		
	4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	20.000,00		
	4.1.9.1.9.99.01.00.00.00	Outras Multas - Autarquia	5.000,00		
232	4.1.9.1.9.99.09.00.00.00	Outras Multas - Prefeitura	15.000,00		
	4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		849.000,00	
	4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	16.000,00		
	4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	16.000,00		
199	4.1.9.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	15.000,00		
	4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	833.000,00		
	4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS	54.000,00		
	4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	779.000,00		
1	4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PM	707.000,00		
57	4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PM	0,00		
219	4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PM	0,00		
	4.1.9.2.2.99.02.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMS)	1.000,00		
216	4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-FMAS	0,00		
	4.1.9.2.2.99.05.00.00.00	Outras Restituições (autarquias)	70.000,00		
	4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		2.598.000,00	
	4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.098.000,00		
58	4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,00		
233	4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	100.000,00		
234	4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	300.000,00		
60	4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	198.000,00		
	4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	500.000,00		
	4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	500.000,00		
96	4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	500.000,00		
	4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas		150.000,00	
	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	150.000,00		
	4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas	150.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			5.998.000,00
	4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito		1.000.000,00	
	4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		1.000.000,00	
	4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	1.000.000,00		
62	4.2.1.1.4.05.00.00.00.00	Operações Crédito Internas para Programas Modernização da Administração Pública	1.000.000,00		
	4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		80.000,00	
	4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		80.000,00	
235	4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	80.000,00		
	4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		4.918.000,00	
	4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		0,00	
	4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00		
210	4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00		
	4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		4.918.000,00	
	4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.918.000,00		
	4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00		
	4.2.4.7.1.02.01.00.00.00	Transf. Conv. da União Progs Educação - FABEJA	0,00		
67	4.2.4.7.1.02.99.00.00.00	Transferências de Convênios da União Progs Educação - Prefeitura	0,00		
69	4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura e	2.918.000,00		
	4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transferências Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000,00		
	4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00		
	4.2.4.7.2.02.01.00.00.00	Transf. Conv. Estado Progs Educação - FABEJA	1.000.000,00		
212	4.2.4.7.2.02.02.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS PROGS EDUCAÇÃO - PM	0,00		
236	4.2.4.7.2.02.02.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS PROGS EDUCAÇÃO - PM	1.000.000,00		
211	4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00		
	4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias			6.136.000,00
	4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias		6.122.000,00	

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias		6.122.000,00	
	4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - Intra-O	6.122.000,00		
	4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - Intra-Orçamentárias	4.327.000,00		
	4.7.2.1.0.29.03.00.00.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil - Intra-Orçamentárias	2.000,00		
	4.7.2.1.0.29.05.00.00.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra-Orçamentárias	1.000,00		
	4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Intra-Orçamen	1.690.000,00		
	4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	102.000,00		
	4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		14.000,00	
	4.7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora - Intra-Orçamentárias		14.000,00	
	4.7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições - Intra-Orçamentárias	14.000,00		
	4.7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor -	14.000,00		
	4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - I	10.000,00		
	4.7.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	4.000,00		
	4.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Deduções da Receita			-7.318.000,00
	4.9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.243.600,00		
	4.9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.243.200,00		
	4.9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-400,00		
	4.9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C. 87/96	-13.400,00		
74	4.9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Dedução de Rec. p. Form. FUNDEB - ICMS Des. L.C. 87/96	-13.400,00		
	4.9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.061.000,00		
75	4.9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-3.643.200,00		
76	4.9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-408.800,00		
77	4.9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-9.000,00		
				Total	99.000.000,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	Resumo			
	Receita Tributária	6.057.000,00		
	Receitas de Contribuições	4.312.000,00		
	Receita Patrimonial	395.000,00		
	Receita Agropecuária	0,00		
	Receita de Serviços	7.593.000,00		
	Transferências Correntes	70.460.000,00		
	Outras Receitas Correntes	5.367.000,00		
	Total das receitas correntes	94.184.000,00		
	Operações de Crédito	1.000.000,00		
	Alienação de Bens	80.000,00		
	Transferências de Capital	4.918.000,00		
	Total das Receitas de Capital	5.998.000,00		
	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	6.122.000,00		
	Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	14.000,00		
	Total das Rec. Corrente Intra-Orçamentárias	6.136.000,00		
	Total das Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	0,00		
	Transferências Financeiras	0,00		
	DEDUÇÃO	-7.318.000,00		
	Total Geral	99.000.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			99.000.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			83.329.600,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		54.409.240,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		54.409.240,00	
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	6.000,00		
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	Pensões	3.000,00		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	12.730.700,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	356.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.480.640,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.530.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.010.000,00		
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	15.000,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	173.300,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	3.000,00		
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	93.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	6.008.600,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	6.008.600,00		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		59.000,00	
3.3.2.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		59.000,00	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	7.000,00		
3.3.2.9.0.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	44.000,00		
3.3.2.9.1.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas do Pagamento de Juros da Dívida Pública	8.000,00		
3.3.2.9.1.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00		
3.3.2.9.1.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		28.861.360,00	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		681.000,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	240.000,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	441.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.3.7.0.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		4.000,00	
3.3.3.7.1.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	4.000,00		
3.3.3.7.1.41.00.00.00.00	Contribuições	4.000,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		28.176.360,00	
3.3.3.9.0.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	5.010.000,00		
3.3.3.9.0.03.00.00.00.00	Pensões	1.410.000,00		
3.3.3.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	241.000,00		
3.3.3.9.0.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	137.320,00		
3.3.3.9.0.06.00.00.00.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	9.000,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00		
3.3.3.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	360.000,00		
3.3.3.9.0.10.00.00.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social	3.000,00		
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	331.020,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	226.000,00		
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante	54.000,00		
3.3.3.9.0.19.00.00.00.00	Auxílio Fardamento	2.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.567.500,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	28.000,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	984.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	93.000,00		
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	608.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.391.360,00		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	32.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.604.160,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	257.000,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	271.000,00		
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	38.000,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	338.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			12.700.400,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		12.255.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		12.255.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	8.079.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.056.000,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	120.000,00		
3.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras		30.000,00	
3.4.5.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00	
3.4.5.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
3.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Amortização / Refinanciamento da Dívida		415.400,00	
3.4.6.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		415.400,00	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	296.000,00		
3.4.6.9.1.00.00.00.00.00	Aplic Direta Decorrente de Amortização de Débitos e Dívidas Fundadas	119.400,00		
3.4.6.9.1.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	119.400,00		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.970.000,00
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		2.970.000,00	
3.9.9.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		2.970.000,00	
3.9.9.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	2.970.000,00		
3.9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.970.000,00		
			Total	99.000.000,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	48.400.640,00
Juros e Encargos da Dívida	51.000,00
Outras Despesas Correntes	28.861.360,00
Total das despesas correntes	77.313.000,00
Investimentos	12.255.000,00
Inversões Financeiras	30.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	296.000,00
Total das Despesas de Capital	12.581.000,00
Reserva de Contingência	2.970.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.008.600,00
Juros e Encargos da Dívida	8.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00
Total das Despesas Corrente Intra-Orçamentárias	6.016.600,00
Investimentos	0,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	119.400,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	119.400,00
Transferências Financeiras	0,00
Total Geral	99.000.000,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

Código	Especificação	DESPESA Desdobramento	Fonte	Natureza
Órgao: CHEFIA DE GOVERNO				
Unidade: PREFEITO DO MUNICÍPIO				
				440.000,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			425.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes		300.000,00	
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		300.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	23.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	8.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	8.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		125.000,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		125.000,00	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	13.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total	440.000,00
Órgao: CHEFIA DE GOVERNO				
Unidade: VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO				
				3.000,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			3.000,00
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.000,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total	3.000,00

Órgao: SECRETARIAS DE APOIO
Unidade: SECRETARIA DE GOVERNO

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			446.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			444.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		440.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		440.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	175.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	80.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.000,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
			Total	446.000,00
Órgao: SECRETARIAS DE APOIO				
Unidade: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			121.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			119.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	25.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		34.000,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		34.000,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	8.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total	121.000,00
Órgao: SECRETARIAS INSTRUMENTAIS				
Unidade: SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA				
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			3.633.940,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			2.292.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.635.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.635.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	23.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.088.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	54.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00		
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	3.000,00		
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	402.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	402.000,00		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		44.000,00	
3.3.2.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		44.000,00	
3.3.2.9.0.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	40.000,00		
3.3.2.9.1.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas do Pagamento de Juros da Dívida Pública	4.000,00		
3.3.2.9.1.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		613.000,00	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		38.000,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	18.000,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		575.000,00	
3.3.3.9.0.10.00.00.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social	3.000,00		
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	16.000,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00		
3.3.3.9.0.19.00.00.00.00	Auxílio Fardamento	2.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	55.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

		DESPESA		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza**
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	45.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	230.000,00		
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	4.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			348.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		16.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
3.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Amortização / Refinanciamento da Dívida		332.000,00	
3.4.6.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		332.000,00	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	216.000,00		
3.4.6.9.1.00.00.00.00.00	Aplic Direta Decorrente de Amortização de Débitos e Dívidas Fundadas	116.000,00		
3.4.6.9.1.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	116.000,00		
				993.940,00
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		993.940,00	
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		993.940,00	
3.9.9.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	993.940,00		
3.9.9.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	993.940,00		
3.9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**Total**	3.633.940,00

Órgão: SECRETARIAS OPERACIONAIS

Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, ESPORTES E JUVENTUDE

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa	8.430.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	5.947.000,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.738.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.738.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	119.000,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	10.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	860.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	69.000,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	630.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	630.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.209.000,00	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		209.000,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	169.000,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	40.000,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.000.000,00	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	14.000,00		
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante	25.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.808.000,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.000,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	110.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	627.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.260.000,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	10.000,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			2.483.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		2.483.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.483.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.452.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.011.000,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
			Total	8.430.000,00

Órgao: SECRETARIAS OPERACIONAIS

Unidade: FUNDEB

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			26.379.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			26.289.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		22.424.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		22.424.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.442.700,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	218.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.539.400,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	360.000,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	63.300,00		
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	90.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	3.710.600,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.710.600,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.865.000,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.865.000,00	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	140.000,00		
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante	20.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	200.000,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	200.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.110.000,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			90.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		90.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
			Total	26.379.000,00

Órgao: SECRETARIAS OPERACIONAIS
Unidade: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PAISAGISMO

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			945.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			658.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		145.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		145.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		513.000,00	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		10.000,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	9.000,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		503.000,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	21.000,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	462.000,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			287.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		287.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		287.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	269.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00		
			Total	945.000,00

Órgão: SECRETARIAS OPERACIONAIS
Unidade: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			6.549.330,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			3.325.330,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.055.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.055.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	190.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	375.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	375.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.270.330,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.270.330,00	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	59.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	387.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	117.000,00		

Município de Belo Jardim

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	20.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.672.330,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			3.224.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		3.224.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.224.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.383.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	781.000,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	60.000,00		
			Total	6.549.330,00

Órgao: SECRETARIAS OPERACIONAIS

Unidade: SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			692.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			655.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		223.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		223.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		432.000,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		432.000,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	96.000,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			37.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		37.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		37.000,00	

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

Código	Especificação	DESPESA Desdobramento	Fonte	Natureza
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	21.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00		
			Total	692.000,00
Órgao: SECRETARIAS OPERACIONAIS				
Unidade: SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.249.330,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			1.249.330,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes		503.000,00	
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		503.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.000,00		
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	Pensões	1.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		746.330,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		746.330,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	200.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316.330,00		
			Total	1.249.330,00
Órgao: SECRETARIAS OPERACIONAIS				
Unidade: SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				205.000,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			192.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes		177.000,00	
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		177.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00		

Município de Belo Jardim

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	115.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	115.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		1.000,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		14.000,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			13.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		13.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	8.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total	205.000,00

Órgao: SECRETARIAS OPERACIONAIS
Unidade: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			189.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			144.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		99.000,00	

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

Código	Especificação	DESPESA Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		99.000,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	14.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			45.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		45.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	25.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total	189.000,00

Órgao: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Unidade: CORPO DELIBERATIVO

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			2.070.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.900.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.100.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.100.000,00	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		800.000,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		800.000,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	300.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			170.000,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

Código	Especificação	DESPESA Desdobramento	Fonte	Natureza
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		170.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	120.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total	2.070.000,00
Órgao: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM				
Unidade: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL				
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			2.866.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			2.806.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.927.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.927.000,00	
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	5.000,00		
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	Pensões	2.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	400.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00		
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		4.000,00	
3.3.2.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.3.2.9.0.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		875.000,00	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		870.000,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	35.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	140.000,00		

Município de Belo Jardim

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	220.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		55.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
3.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Amortização / Refinanciamento da Dívida		5.000,00	
3.4.6.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00		
			Total	2.866.000,00

Órgao: SECRETARIAS ESPECIAIS

Unidade: SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			80.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			71.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		21.000,00	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		1.000,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

Código	Especificação	DESPESA Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		9.000,00
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital		9.000,00	
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	8.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		Total	80.000,00

Órgão: ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			3.574.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			3.339.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.434.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.434.000,00	1.434.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado			
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.905.000,00	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		279.000,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	25.000,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	254.000,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.626.000,00	
3.3.3.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	241.000,00		
3.3.3.9.0.06.00.00.00.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	9.000,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	482.000,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	243.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	189.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378.000,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	34.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			235.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		235.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		235.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	86.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	149.000,00		
			Total	3.574.000,00

Órgao: ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade: FUNDECA

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			401.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			281.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		38.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	2.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		243.000,00	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		65.000,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	60.000,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		178.000,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	22.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	45.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	7.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00		



Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			120.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	25.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
			Total	401.000,00

Órgão: ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			79.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			73.000,00
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		73.000,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		73.000,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	11.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			6.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
			Total	79.000,00

Órgão: ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			16.736.400,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			16.003.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		12.764.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		12.764.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.480.000,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	95.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.774.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	304.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.753.000,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.000,00		
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	330.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	330.000,00		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		8.000,00	
3.3.2.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00		
3.3.2.9.1.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas do Pagamento de Juros da Dívida Pública	4.000,00		
3.3.2.9.1.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.231.000,00	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		18.000,00	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	18.000,00		
3.3.3.7.0.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		4.000,00	
3.3.3.7.1.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	4.000,00		
3.3.3.7.1.41.00.00.00.00	Contribuições	4.000,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.209.000,00	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	16.000,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.623.000,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	424.000,00		
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	38.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185.000,00		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618.000,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	227.000,00		
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	4.000,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			733.400,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		696.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		696.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	269.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	397.000,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
3.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras		30.000,00	
3.4.5.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00	
3.4.5.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
3.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Amortização / Refinanciamento da Dívida		7.400,00	
3.4.6.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		7.400,00	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.000,00		
3.4.6.9.1.00.00.00.00.00	Aplic Direta Decorrente de Amortização de Débitos e Dívidas Fundadas	3.400,00		
3.4.6.9.1.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.400,00		
			Total	16.736.400,00

Órgão: ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			16.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			16.000,00
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		16.000,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
			Total	16.000,00

Órgao: ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			14.431.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			9.640.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.176.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		8.176.000,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.624.000,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	8.000,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.978.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	197.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	49.000,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	318.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	318.000,00		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		3.000,00	
3.3.2.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		
3.3.2.9.0.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.461.000,00	

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		55.000,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	7.000,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	48.000,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.406.000,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	17.000,00		
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante	9.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	314.000,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	84.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	414.000,00		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	496.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.000,00		
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	14.000,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			4.791.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		4.720.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.720.000,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.341.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.379.000,00		
3.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Amortização / Refinanciamento da Dívida		71.000,00	
3.4.6.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		71.000,00	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	71.000,00		
			Total	14.431.000,00

Órgao: ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade: INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BELO JARDIM - BELO JARDIM PREV

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			7.749.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			7.356.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		150.240,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		150.240,00	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.240,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	15.000,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.205.760,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.205.760,00	
3.3.3.9.0.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	5.000.000,00		
3.3.3.9.0.03.00.00.00.00	Pensões	1.400.000,00		
3.3.3.9.0.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	124.740,00		
3.3.3.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	350.000,00		
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	11.020,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00	

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			363.000,00
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		363.000,00	
3.9.9.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		363.000,00	
3.9.9.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	363.000,00		
3.9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	363.000,00		
			Total	7.749.000,00

Órgao: ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BELO JARDIM - FUNDO PREV

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			1.715.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			101.940,00
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		101.940,00	
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		101.940,00	
3.3.3.9.0.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	10.000,00		
3.3.3.9.0.03.00.00.00.00	Pensões	10.000,00		
3.3.3.9.0.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	12.580,00		
3.3.3.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	10.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.500,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.360,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	7.000,00		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.613.060,00
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		1.613.060,00	
3.9.9.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		1.613.060,00	
3.9.9.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.613.060,00		
3.9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.613.060,00		

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
			Total	1.715.000,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	48.400.640,00
Outras Despesas Correntes	28.861.360,00
Juros e Encargos da Dívida	51.000,00
Total das despesas correntes	77.313.000,00
Investimentos	12.255.000,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	296.000,00
Inversões Financeiras	30.000,00
Total das Despesas de Capital	12.581.000,00
Reserva de Contingência	2.970.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.008.600,00
Outras Despesas Correntes	0,00
Juros e Encargos da Dívida	8.000,00
Total das Despesas Corrente Intra-Orçamentárias	6.016.600,00
Investimentos	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	119.400,00
Inversões Financeiras	0,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	119.400,00
Transferências Financeiras	0,00
Total Geral	99.000.000,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho

Órgão: 00001 CHEFIA DE GOVERNO
Unidade: 00001 PREFEITO DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.000,00	425.000,00	440.000,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	13.000,00	375.000,00	388.000,00
00004.00122.00401.0.00000.00000	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	13.000,00	375.000,00	388.000,00
00004.00122.00401.1.00002.00000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PREFEITO DO MUNICIPIO, INCLUINDO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E ASSESSORIA JURÍDICA.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00004.00122.00401.2.00002.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PREFEITO DO MUNICIPIO.	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PREFEITO DO MUNICIPIO E SEUS DEPARTAMENTOS.				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00004.00122.00401.2.00003.00000	PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROJETO PREFEITO NOS BAIRROS				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00122.00401.2.00113.00000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - PARCERIA COM EXERCITO BRASILEIRO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A JUNTA DO SERVIÇOS MILITAR (AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS JOVENS DO MUNICÍPIO QUE PROCURAM O TIRO DE GUERRA PARA ALISTAMENTO MILITAR)				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00122.00401.2.00125.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ASSESSORIA JURÍDICA				
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00122.00401.2.00126.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.				
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00124.00000.0.00000.00000	CONTROLE INTERNO	0,00	2.000,00	19.000,00	21.000,00
00004.00124.00406.0.00000.00000	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	2.000,00	19.000,00	21.000,00
00004.00124.00406.1.00023.00000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SISTEMA				

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00004.00124.00406.2.00058.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO				
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00004.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
00004.00131.00407.0.00000.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
00004.00131.00407.2.00059.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO. (REALIZAR DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES DE CERIMONIAL DO MUNICÍPIO).				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	15.000,00	425.000,00	440.000,00

Órgao: 00001 CHEFIA DE GOVERNO
Unidade: 00002 VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00004.00122.00401.0.00000.00000	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00004.00122.00401.6.00001.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO VICE-PREFEITO.				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Município de Belo Jardim

3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

Órgao: 00002 SECRETARIAS DE APOIO
Unidade: 00019 SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000,00	444.000,00	446.000,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	444.000,00	446.000,00
00004.00122.00403.0.00000.00000	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	2.000,00	444.000,00	446.000,00
00004.00122.00403.1.00016.00000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMEN	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE GOVERNO E SEUS DEPARTAMENTOS.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00004.00122.00403.2.00044.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	444.000,00	444.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E SEUS DEPARTAMENTOS.				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	2.000,00	444.000,00	446.000,00

Órgao: 00002 SECRETARIAS DE APOIO
Unidade: 00020 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho

00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000,00	119.000,00	121.000,00
00004.00121.00000.0.00000.00000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	2.000,00	111.000,00	113.000,00
00004.00121.00405.0.00000.00000	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	2.000,00	103.000,00	105.000,00
00004.00121.00405.1.00004.00000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMEN	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E SEUS DEPARTAMENTOS.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00004.00121.00405.2.00011.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E SEUS DEPARTAMENTOS.				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00121.00417.0.00000.00000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
00004.00121.00417.2.00010.00000	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS, TÉCNICAS, CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS, TÉCNICAS, CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRAS				
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00004.00122.00405.0.00000.00000	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00004.00122.00405.6.00006.00000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SOFTWARE P/ GERENCIAMENTO DE DADOS.				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00004.00131.00407.0.00000.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00004.00131.00407.2.00132.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (REALIZAR DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES DE CERIMONIAL DO MUNICÍPIO				
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	2.000,00	119.000,00	121.000,00

Órgao: 00004 SECRETARIAS INSTRUMENTAIS
Unidade: 00001 SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	16.000,00	2.224.000,00	2.240.000,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.000,00	1.766.000,00	1.782.000,00
00004.00122.00402.0.00000.00000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	16.000,00	1.632.000,00	1.648.000,00
00004.00122.00402.1.00003.00000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, HARDWARE, SOFTWARE, COMPUTADORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DA SECRETARIA E SEUS DEPARTAMENTOS.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
00004.00122.00402.2.00004.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA	0,00	0,00	1.632.000,00	1.632.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS DA SECRETARIA INSTRUMENTAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00
3.3.3.9.0.10.00.00.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.19.00.00.00.00	Auxílio Fardamento	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
00004.00122.00408.0.00000.00000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
00004.00122.00408.2.00005.00000	GESTÃO ADMINSITRATIVA - GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM.				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
00004.00122.00409.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00004.00122.00409.2.00060.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL (REALIZAR O CONTROLE EFETIVO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO QUE PROPICIE CONTROLE EFETIVO POR PARTE DA UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO)				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00004.00122.00411.0.00000.00000	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
00004.00122.00411.2.00007.00000	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INTERESSE COMUM NAS ÁREAS DE SAÚDE, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO, MEIO-AMBIENTE E OUTRAS.				
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
00004.00122.00412.0.00000.00000	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00004.00122.00412.2.00061.00000	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	CONTRIBUIR COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMENTO DE SEUS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS.				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
00004.00122.00415.0.00000.00000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00004.00122.00415.2.00006.00000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (APOIAR E CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUSIVE CONTRIBUIÇÕES PARA O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00004.00122.00417.0.00000.00000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
00004.00122.00417.2.00062.00000	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS, TÉCNICAS, CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS, TÉCNICAS, CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRAS				
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

00004.00123.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	409.000,00	409.000,00
00004.00123.00404.0.00000.00000	GESTÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	409.000,00	409.000,00
00004.00123.00404.2.00012.00000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS (INCLUSIVE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO)				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
3.3.3.9.0.10.00.00.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
00004.00123.00404.2.00013.00000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
00004.00123.00404.2.00014.00000	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS SOCIAIS (PASEP)	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS SOCIAIS (PASEP), INLCUINDO ENCARGOS POR ATRASO				
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
00004.00123.00404.2.00016.00000	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS				
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
00004.00128.00000.0.00000.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
00004.00128.00401.0.00000.00000	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00004.00128.00401.2.00009.00000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
00028.00000.00000.0.00000.00000	ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
00028.00843.00000.0.00000.00000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
00028.00843.00000.0.00002.00000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS				
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
3.4.6.9.1.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
00028.00843.00000.0.00003.00000	PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
	PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
3.3.2.9.0.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.2.9.1.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
00028.00843.00000.0.00004.00000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
00028.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
00028.00846.00000.0.00001.00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIOS				
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
00099.00000.00000.0.00000.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	993.940,00	993.940,00
00099.00999.00000.0.00000.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	993.940,00	993.940,00
00099.00999.09999.0.00000.00000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	993.940,00	993.940,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

00099.00999.09999.2.00015.00000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	993.940,00	993.940,00
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
3.9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	993.940,00	993.940,00
	Total do Orgão/Unidade	400.000,00	16.000,00	3.217.940,00	3.633.940,00

Órgao: 00006 SECRETARIAS OPERACIONAIS
Unidade: 00001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, ESPORTES E JUVENTUDE

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00012.00000.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO	0,00	2.330.000,00	5.736.000,00	8.066.000,00
00012.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.770.000,00	2.330.000,00	4.100.000,00
00012.00122.01201.0.00000.00000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.720.000,00	2.230.000,00	3.950.000,00
00012.00122.01201.1.00007.00000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00012.00122.01201.2.00021.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00012.00122.01211.0.00000.00000	PRÓ-CONSELHO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00012.00122.01211.2.00063.00000	PRÓ-CONSELHO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO CONSELHO DE EDUCAÇÃO (ESTIMULAR E APOIAR AS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DO FUNDEB, PARA PERMITIR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO)				
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00012.00122.01218.0.00000.00000	REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00012.00122.01218.1.00010.00000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, VEÍCULOS, HARDWARE, SOFTWARE, MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.				
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00012.00123.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00012.00123.01207.0.00000.00000	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00012.00123.01207.2.00029.00000	APOIO À INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	APOIO À INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00012.00128.00000.0.00000.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
00012.00128.01219.0.00000.00000	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSCIA	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
00012.00128.01219.2.00024.00000	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA				

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	EDUCAÇÃO BÁSICA (TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO).				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
00012.00244.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00012.00244.01209.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00012.00244.01209.2.00023.00000	ASSISTÊNCIA E AUXÍLIO AO ESTUDANTE CARENTE DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	ASSISTÊNCIA E AUXÍLIO AO ESTUDANTE CARENTE DO MUNICÍPIO				
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00012.00306.00000.0.00000.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	966.000,00	966.000,00
00012.00306.01216.0.00000.00000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	966.000,00	966.000,00
00012.00306.01216.2.00022.00000	MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	966.000,00	966.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PNAEP, PANEC, PNAE EJA, PNAEF, PNAEM)				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	966.000,00	966.000,00
00012.00361.00000.0.00000.00000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	330.000,00	1.579.000,00	1.909.000,00
00012.00361.01201.0.00000.00000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	330.000,00	1.036.000,00	1.366.000,00
00012.00361.01201.1.00008.00000	BIBLIOTECA PÚBLICA - EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, LIVROS, PERIODICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A (AS) BIBLIOTECA (AS) MUNICIPAL (AIS) DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00012.00361.01201.1.00022.00000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMEN	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,				

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E SEUS DEPARTAMENTOS				
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
00012.00361.01201.1.00122.00000	Investimento com Recursos do Salário Educação	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
00012.00361.01201.2.00025.00000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00012.00361.01201.2.00127.00000	Manutenção das ações do Salário Educação	0,00	0,00	876.000,00	876.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
00012.00361.01202.0.00000.00000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	378.000,00	378.000,00
00012.00361.01202.2.00026.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
00012.00361.01202.2.00027.00000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - (RECURSO PRÓPRI	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - (RECURSO PRÓPRIO)				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00012.00361.01203.0.00000.00000	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
00012.00361.01203.2.00028.00000	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
00012.00361.01203.2.00046.00000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%				
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
00012.00361.01217.0.00000.00000	PROJOVEM	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00012.00361.01217.2.00065.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROJOVEM	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROJOVEM				
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00012.00362.00000.0.00000.00000	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
00012.00362.01202.0.00000.00000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00012.00362.01202.2.00031.00000	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00012.00362.01221.0.00000.00000	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	267.000,00	267.000,00
00012.00362.01221.2.00030.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	267.000,00	267.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO MÉDIO				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00012.00363.00000.0.00000.00000	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
00012.00363.01213.0.00000.00000	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
00012.00363.01213.2.00032.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE (INLCUINDO AÇÕES DAS ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES)				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00012.00364.00000.0.00000.00000	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00012.00364.01208.0.00000.00000	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00012.00364.01208.2.00034.00000	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00012.00365.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	230.000,00	100.000,00	330.000,00
00012.00365.01206.0.00000.00000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00012.00365.01206.2.00035.00000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (CRECHE E PROINFÂNCIA)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULUADAS A EDUCAÇÃO INFANTIL (INCLUINDO MANUTENÇÃO DE CRECHES, UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BENEFICIÁRIO DO PROINFÂNCIA)				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
00012.00365.01210.0.00000.00000	CRECHE E PROINFÂNCIA	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
00012.00365.01210.1.00025.00000	EXECUÇÃO OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL. (PROINFÂNCIA)				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00012.00366.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
00012.00366.01214.0.00000.00000	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
00012.00366.01214.2.00036.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS)				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
00012.00367.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
00012.00367.01205.0.00000.00000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
00012.00367.01205.2.00037.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00013.00000.00000.0.00000.00000	CULTURA	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
00013.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
00013.00122.02701.0.00000.00000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
00013.00122.02701.2.00114.00000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOSSIAÇÕES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOSSIAÇÕES DO MUNICÍPIO (LIGA DE DESPORTO, ASSOSSIAÇÃO DE CLUBES E OUTRAS)				
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
00019.00000.00000.0.00000.00000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
00019.00126.00000.0.00000.00000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
00019.00126.01902.0.00000.00000	INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
00019.00126.01902.2.00008.00000	APOIO AS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS - INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
	APOIO AS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS - INCLUSÃO DIGITAL				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
00027.00000.00000.0.00000.00000	DESPORTO E LAZER	0,00	153.000,00	21.000,00	174.000,00
00027.00812.00000.0.00000.00000	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	153.000,00	21.000,00	174.000,00
00027.00812.02701.0.00000.00000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	153.000,00	21.000,00	174.000,00
00027.00812.02701.1.00118.00000	CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIACAO E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA, QUADRAS POLIESPORTIVA	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA, QUADRAS POLIESPORTIVA, INCLUSIVE O PROGRAMA LINHA VERDE				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
00027.00812.02701.1.00119.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA.INCLUIDO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	AQUIS. DE MAT. ESPORTIVO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA. INCLUIDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. INCLUSIVE O PROGRAMA LINHA VERDE.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00027.00812.02701.2.00067.00000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER E DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E AO LAZER NO MUNICÍPIO, BEM COMO AÇÕES VINCULADAS AO DESPORTO AMADOR				
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	2.483.000,00	5.947.000,00	8.430.000,00

Órgao: 00006 SECRETARIAS OPERACIONAIS
Unidade: 00002 FUNDEB

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00012.00000.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO	0,00	90.000,00	26.289.000,00	26.379.000,00
00012.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
00012.00122.01206.0.00000.00000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
00012.00122.01206.2.00045.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO (ART. 70 DA LEI 9.394/96) DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00012.00361.00000.0.00000.00000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	90.000,00	24.496.000,00	24.586.000,00
00012.00361.01202.0.00000.00000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	3.040.000,00	3.040.000,00
00012.00361.01202.2.00047.00000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	3.040.000,00	3.040.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
00012.00361.01206.0.00000.00000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	21.456.000,00	21.456.000,00
00012.00361.01206.2.00046.00000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00012.00361.01206.2.00048.00000	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR - FUNDEB 40%				
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00012.00361.01206.2.00049.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 60%	0,00	0,00	14.238.300,00	14.238.300,00
	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) - FUNDEB 60%				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.299.400,00	10.299.400,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	8.300,00	8.300,00
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	2.650.600,00	2.650.600,00
00012.00361.01206.2.00050.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40%	0,00	0,00	6.907.700,00	6.907.700,00
	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) - FUNDEB 40%				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	4.337.700,00	4.337.700,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00012.00361.01218.0.00000.00000	REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
00012.00361.01218.1.00019.00000	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS PARA O TRASNPORTE ESCOLAR, HARDWARE, SOFTWARE, MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO) - FUNDEB 40%				
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
00012.00361.01220.0.00000.00000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00012.00361.01220.1.00018.00000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO - FUNDEB 40%				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

00012.00365.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.203.000,00	1.203.000,00
00012.00365.01206.0.00000.00000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.203.000,00	1.203.000,00
00012.00365.01206.2.00051.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.043.000,00	1.043.000,00
	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL) - FUNDEB 60%				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00012.00365.01206.2.00052.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40%	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL) - FUNDEB 40%				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00012.00366.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
00012.00366.01206.0.00000.00000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
00012.00366.01206.2.00053.00000	GESTÃO ADMINSITRATIVA DO FUNDEB 60%	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) - FUNDEB 60%				

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00012.00366.01206.2.00054.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40%	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO JOVENS E ADULTOS) - FUNDEB 40%				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	90.000,00	26.289.000,00	26.379.000,00

Órgao: 00006 SECRETARIAS OPERACIONAIS
Unidade: 00003 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PAISAGISMO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00013.00000.00000.0.00000.00000	CULTURA	0,00	218.000,00	658.000,00	876.000,00
00013.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	37.000,00	172.000,00	209.000,00
00013.00122.01301.0.00000.00000	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	37.000,00	172.000,00	209.000,00
00013.00122.01301.1.00011.00000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE E SEUS DEPARTAMENTOS.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
00013.00122.01301.2.00038.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE E SEUS DEPARTAMENTOS.				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00013.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00013.00131.00407.0.00000.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00013.00131.00407.2.00133.00000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (REALIZAR DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES DE CERIMONIAL DO MUNICÍPIO				
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00013.00391.00000.0.00000.00000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	172.000,00	5.000,00	177.000,00
00013.00391.01302.0.00000.00000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	172.000,00	5.000,00	177.000,00
00013.00391.01302.1.00012.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
00013.00391.01302.2.00039.00000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO (PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E RESGATAR AS TRADIÇÕES CULTURAIS)				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
00013.00392.00000.0.00000.00000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	9.000,00	476.000,00	485.000,00
00013.00392.01303.0.00000.00000	AÇÕES CULTURAIS	0,00	9.000,00	476.000,00	485.000,00
00013.00392.01303.1.00027.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE MUSEUS, TEATRO, CENTRO DE CONVENÇÕES, CASA DO ARTESÃO, INSTITUTO HISTÓRICO, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E OUTRAS INSTALAÇÕES DE APOIO A CULTURA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CULTURA FOLCLÓRICA DO MUNICÍPIO.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00013.00392.01303.2.00040.00000	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	0,00	476.000,00	476.000,00
	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.				
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

00023.00000.00000.0.00000.00000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
00023.00695.00000.0.00000.00000	TURISMO	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
00023.00695.02301.0.00000.00000	PROMOÇÃO DO TURÍSMO	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
00023.00695.02301.1.00124.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TEATRO	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
	CUSTEAR DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	287.000,00	658.000,00	945.000,00

Órgao: 00006 SECRETARIAS OPERACIONAIS
Unidade: 00004 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00008.00000.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
00008.00243.00815.0.00000.00000	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
00008.00243.00815.1.00046.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VOLTADAS À IMPLANTAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA FORMA DE ALBERGUE, ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL (ABRIGO), CASA LAR, FAMÍLIA ACOLHEDORA, REPÚBLICA, MORADIAS PROVISÓRIAS, CASAS DE PASSAGEM E OUTROS.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00008.00306.00000.0.00000.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
00008.00306.00812.0.00000.00000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
00008.00306.00812.1.00043.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA, RESTAURANTE POPULAR, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
00012.00000.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	91.330,00	91.330,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho

00012.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	91.330,00	91.330,00
00012.00122.01220.0.00000.00000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	0,00	91.330,00	91.330,00
00012.00122.01220.2.00071.00000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	91.330,00	91.330,00
	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES NA ZONA RURAL E URBANA E OUTRAS UNIDADES VINCULADAS AO ENSINO DO MUNICÍPIO.				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	41.330,00	41.330,00
00014.00000.00000.0.00000.00000	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
00014.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
00014.00122.01404.0.00000.00000	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
00014.00122.01404.1.00050.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	1.231.000,00	2.523.000,00	3.754.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	324.000,00	1.507.000,00	1.831.000,00
00015.00122.01501.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	0,00	324.000,00	1.507.000,00	1.831.000,00
00015.00122.01501.1.00028.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO E SEUS DEPARTAMENTOS				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
00015.00122.01501.2.00068.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	0,00	0,00	1.507.000,00	1.507.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO E SEUS DEPARTAMENTOS				

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	408.000,00	408.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
00015.00451.01502.0.00000.00000	PRAÇA PARA TODOS	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
00015.00451.01502.1.00033.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES MUNICIPAIS, JARDINS E OUTR	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES MUNICIPAIS, JARDINS, ÁREAS VERDES E OUTROS				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
00015.00452.00000.0.00000.00000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	755.000,00	1.016.000,00	1.771.000,00
00015.00452.01502.0.00000.00000	PRAÇA PARA TODOS	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
00015.00452.01502.2.00073.00000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES MUNICIPAIS, JARDINS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES MUNICIPAIS, JARDINS, ÁREAS VERDES E OUTROS				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00452.01503.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	997.000,00	997.000,00
00015.00452.01503.2.00069.00000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (MELHORIA DO DESEMPENHO NAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA E OUTROS SERVIÇOS POSTOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO)				
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
00015.00452.01503.2.00070.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CEMITÉRIOS, VELÓRIOS PÚBLICOS, MUROS, R	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CEMITÉRIOS, VELÓRIOS PÚBLICOS, MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, CICLOVIAS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS, PONTES E OUTROS, INLCUINDO MANUTENÇÃO, LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00015.00452.01504.0.00000.00000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	755.000,00	0,00	755.000,00
00015.00452.01504.1.00029.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS, UNIDADES E PRÉDIOS	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS, UNIDADES, SECRETARIAS, PRÉDIOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
00015.00452.01504.1.00030.00000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, VELÓRIOS PÚBLICOS, MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, CICLOVIAS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS, PONTES E OUTROS.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
00015.00452.01504.1.00031.00000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS, CALÇAMENTO E MEIO-FIO, COM PARALELEPÍPEDOS, GRANITO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS INCLUINDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.				
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
00016.00000.00000.0.00000.00000	HABITAÇÃO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
00016.00482.00000.0.00000.00000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
00016.00482.01601.0.00000.00000	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
00016.00482.01601.1.00045.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES (MELHORAR AS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM)				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
00017.00000.00000.0.00000.00000	SANEAMENTO	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
00017.00511.00000.0.00000.00000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
00017.00511.01701.0.00000.00000	SANEAMENTO RURAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
00017.00511.01701.1.00052.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS (SANEAMENTO RURAL)	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS E SISTEMA SIMPLIFICADO DE SANEAMENTO RURAL (OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE HIGIENE, SAÚDE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL À POPULAÇÃO RURAL)				
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
00017.00512.00000.0.00000.00000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
00017.00512.01702.0.00000.00000	SANEAMENTO URBANO	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
00017.00512.01702.1.00053.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS (SANEAMENTO URBANO)	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO URBANO, INLCUINDO DRENAGEM, REDES DE ESGOTO, SISTEMAS DE TRATAMENTO, LIMPEZA DE CANAIS, CÓRREGOS, RIOS E OUTROS, BEM COMO CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, PRIVADAS HIGIÊNICAS, GALERIAS E ESCADARIAS DRENANTES E SANITÁRIOS URBANOS. (AMPLIAR O SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO, PARA MELHORAR A SAÚDE E AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA POPULAÇÃO)				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
00017.00544.00000.0.00000.00000	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
00017.00544.01703.0.00000.00000	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
00017.00544.01703.1.00054.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, ADUTORAS, CISTERNAS E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DESTINADAS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA REGULAR. (MELHORAR O ABASTECIMENTO D'ÁGUA E MINIMIZAR A SECA)				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
00018.00000.00000.0.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	315.000,00	57.000,00	372.000,00
00018.00543.00000.0.00000.00000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	315.000,00	57.000,00	372.000,00
00018.00543.01803.0.00000.00000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	315.000,00	57.000,00	372.000,00
00018.00543.01803.1.00048.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, BIODIGESTORES, USINA DE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, BIODIGESTORES, USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
00018.00543.01803.1.00059.00000	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CANAL DO BITURY	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CANAL DO BITURY				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
00018.00543.01803.2.00115.00000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO BITURY	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
00022.00000.00000.0.00000.00000	INDÚSTRIA	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
00022.00661.00000.0.00000.00000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
00022.00661.02202.0.00000.00000	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
00022.00661.02202.1.00051.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, BEM COMO DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL.(MELHORAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS GERADORAS DE EMPREGOS , PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL E AUMENTAR O NÍVEL DE EMPREGOS)				
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Município de Belo Jardim

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho

00023.00000.00000.0.00000.00000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
00023.00691.00000.0.00000.00000	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
00023.00691.02303.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
00023.00691.02303.1.00055.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS (AMPLIAR, MODERNIZAR, REESTRUTURAR FEIRAS LIVRES E MERCADOS)				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
00025.00000.00000.0.00000.00000	ENERGIA	0,00	45.000,00	513.000,00	558.000,00
00025.00752.00000.0.00000.00000	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	45.000,00	513.000,00	558.000,00
00025.00752.02501.0.00000.00000	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	45.000,00	513.000,00	558.000,00
00025.00752.02501.1.00056.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE POSTES, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS) - MELHORAR AS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA POPULAÇÃO RURAL E AMPLIAR A ÁREA ILUMINADA DA POPULAÇÃO URBANA PARA AUMENTAR O CONFORTO E A SEGURANÇA				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00025.00752.02501.2.00112.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	513.000,00	513.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (MELHORAR AS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA POPULAÇÃO RURAL E AMPLIAR A ÁREA ILUMINADA DA POPULAÇÃO URBANA PARA AUMENTAR O CONFORTO E A SEGURANÇA)				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
00026.00000.00000.0.00000.00000	TRANSPORTE	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
00026.00451.00000.0.00000.00000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

00026.00451.02602.0.00000.00000	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
00026.00451.02602.1.00058.00000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ESTRADAS, CANAIS, PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, URBANIZAÇÃO DA ANTIGA BR 232 E OUTROS.				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
00026.00782.00000.0.00000.00000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
00026.00782.02601.0.00000.00000	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
00026.00782.02601.1.00057.00000	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS E SISTEMAS DE SIANLIZAÇÃO URBANA, BEM COMO EXECUTAR PROJETOS PARA MELHORAR O TRANSITO. (MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO)				
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	3.365.000,00	3.184.330,00	6.549.330,00

Órgao: 00006 SECRETARIAS OPERACIONAIS
Unidade: 00005 SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00020.00000.00000.0.00000.00000	AGRICULTURA	0,00	37.000,00	655.000,00	692.000,00
00020.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	522.000,00	524.000,00
00020.00122.02001.0.00000.00000	GESTÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	2.000,00	522.000,00	524.000,00
00020.00122.02001.1.00020.00000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL E SEUS DEPARTAMENTOS				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00020.00122.02001.2.00055.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO				

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL E SEUS DEPARTAMENTOS				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
00020.00601.00000.0.00000.00000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00
00020.00601.02002.0.00000.00000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	0,00	15.000,00	20.000,00	35.000,00
00020.00601.02002.1.00035.00000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS E IRRIGAÇÃO.				
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
00020.00601.02002.2.00074.00000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO E AO DESENVOLVIMENTO RURAL, INLCUINDO DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, FERTILIZANTES, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, TREINAMENTOS, IMUNIZAÇÃO DO REBANHO, ARAÇÃO DE TERRA E OUTRAS AÇÕES				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00020.00601.02003.0.00000.00000	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00020.00601.02003.2.00116.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONAF	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PRONAF.				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
00020.00602.00000.0.00000.00000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
00020.00602.02008.0.00000.00000	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

00020.00602.02008.2.00075.00000	EXPOSIÇÃO, PARQUE E EVENTOS	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS, BEM COMO ATIVIDADES VINCULADAS A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS, INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CAPRINOS, BOVINOS E OVINOS.				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00020.00605.00000.0.00000.00000	ABASTECIMENTO	0,00	20.000,00	87.000,00	107.000,00
00020.00605.02011.0.00000.00000	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	20.000,00	87.000,00	107.000,00
00020.00605.02011.1.00034.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIME	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, MATADOUROS E OUTROS				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00020.00605.02011.2.00018.00000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A CENTRAL DE ABASTECIMENTO				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
00020.00605.02011.2.00020.00000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO REGULAR A POPULAÇÃO	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE QUALIDADE, INLCUINDO MANUTENÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADOS, MATADOUROS E OUTROS, BEM COMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES VINCULADAS AO ABASTECIMENTO, INCLUSIVE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL ATRAVÉS DE CARROS-PIPA À POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	Total do Orgão/Unidade	0,00	37.000,00	655.000,00	692.000,00

Órgao: 00006 SECRETARIAS OPERACIONAIS
Unidade: 00006 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00008.00000.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.249.330,00	1.249.330,00
00008.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.249.330,00	1.249.330,00
00008.00122.00801.0.00000.00000	GESTÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	1.249.330,00	1.249.330,00
00008.00122.00801.2.00041.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	1.249.330,00	1.249.330,00
	MENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS				
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	Pensões	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	316.330,00	316.330,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	0,00	1.249.330,00	1.249.330,00

Órgao: 00006 SECRETARIAS OPERACIONAIS
Unidade: 00007 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00022.00000.00000.0.00000.00000	INDÚSTRIA	0,00	13.000,00	185.000,00	198.000,00
00022.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	13.000,00	185.000,00	198.000,00
00022.00122.02201.0.00000.00000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	13.000,00	185.000,00	198.000,00
00022.00122.02201.1.00022.00000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMEN	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E SEUS DEPARTAMENTOS				

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00022.00122.02201.2.00057.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E SEUS DEPARTAMENTOS				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00023.00000.00000.0.00000.00000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
00023.00363.00000.0.00000.00000	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
00023.00363.02304.0.00000.00000	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
00023.00363.02304.2.00111.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES (EXECUTAR CURSOS EM ÁREAS DE RETORNO RÁPIDO E EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES E VOCAÇÕES IDENTIFICADAS)				
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00023.00691.00000.0.00000.00000	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00023.00691.02302.0.00000.00000	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00023.00691.02302.2.00110.00000	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIOA AO PEQUENO EMPREENDEDOR (ALAVANCAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PELA INDUÇÃO À VOCAÇÃO				

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

	EMPREENDEDORA E ESPECIALIZAÇÃO DA GESTÃO EMPRESARIAL, IMPLANTANDO PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORES)				
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	13.000,00	192.000,00	205.000,00

Órgão: 00006 SECRETARIAS OPERACIONAIS
Unidade: 00008 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00018.00000.00000.0.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	45.000,00	144.000,00	189.000,00
00018.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	45.000,00	90.000,00	135.000,00
00018.00122.01801.0.00000.00000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	45.000,00	90.000,00	135.000,00
00018.00122.01801.1.00015.00000	EXECUÇAO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMEN	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	EXECUÇAO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O MEIO-AMBIENTE				
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00018.00122.01801.2.00043.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00018.00543.00000.0.00000.00000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
00018.00543.01803.0.00000.00000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

00018.00543.01803.2.00098.00000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESTINAÇÃO ECOLÓGICA DO LIXO URBANO)	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	45.000,00	144.000,00	189.000,00

Órgao: 00007 CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Unidade: 00001 CORPO DELIBERATIVO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00001.00000.00000.0.00000.00000	LEGISLATIVA	0,00	170.000,00	1.900.000,00	2.070.000,00
00001.00031.00000.0.00000.00000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	170.000,00	1.900.000,00	2.070.000,00
00001.00031.00101.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA	0,00	170.000,00	1.900.000,00	2.070.000,00
00001.00031.00101.1.00060.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
00001.00031.00101.1.00117.00000	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00001.00031.00101.2.00117.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
00001.00031.00101.2.00118.00000	MANUTENÇÃO DA VERBA DO GABINETE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
00001.00031.00101.2.00119.00000	PAGAMENTO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total do Orgão/Unidade	0,00	170.000,00	1.900.000,00	2.070.000,00

Órgao: 00007 CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Unidade: 00002 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00001.00000.00000.0.00000.00000	LEGISLATIVA	0,00	55.000,00	2.385.000,00	2.440.000,00
00001.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	55.000,00	2.385.000,00	2.440.000,00
00001.00122.00102.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	55.000,00	2.385.000,00	2.440.000,00
00001.00122.00102.1.00121.00000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. INFORMÁTICA E UTEN. DIVERSOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UTEN. DIVERSOS.				
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
00001.00122.00102.2.00121.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	0,00	2.385.000,00	2.385.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00009.00000.00000.0.00000.00000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
00009.00271.00000.0.00000.00000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
00009.00271.00102.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
00009.00271.00102.2.00123.00000	PAGAMENTO DE INATIVOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Município de Belo Jardim

Anexo 6 - Programa de Trabalho

3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00009.00271.00102.2.00124.00000	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	Pensões	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00028.00000.00000.0.00000.00000	ENCARGOS ESPECIAIS	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
00028.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
00028.00846.00000.0.00005.00000	PAGAMENTO DE OBRICAÇÕES PATRONAIS - INSS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
00028.00846.00000.0.00006.00000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRAÍDA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.2.9.0.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00028.00846.00000.0.00007.00000	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total do Orgão/Unidade	414.000,00	55.000,00	2.397.000,00	2.866.000,00

Órgao: 00010 SECRETARIAS ESPECIAIS
Unidade: 00001 SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00014.00000.00000.0.00000.00000	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	9.000,00	71.000,00	80.000,00
00014.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.000,00	64.000,00	73.000,00
00014.00122.01401.0.00000.00000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	9.000,00	60.000,00	69.000,00
00014.00122.01401.1.00021.00000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENT	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DA MULHER E SEUS DEPARTAMENTOS (BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, HARDWARE, SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DA MULHER)				